

**ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL
PARA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de disciplinar, de forma prévia e
organizada, os prazos para lançamento, pagamento e arrecadação dos tributos
municipais;

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da
transparência e da previsibilidade fiscal, aplicáveis à Administração Pública;

Considerando a legislação tributária municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Fiscal para arrecadação dos
tributos do Município de Arroio do Tigre, no exercício de 2026, de acordo com
Lei Municipal nº 2.901 de 02 de outubro de 2017 - Código Tributário Municipal, e
seus anexos, conforme segue:

VENCIMENTO EM PARCELA ÚNICA	
Imposto	Data de Vencimento
IPTU	10.08.2026
ISS – no caso de atividade sujeita à alíquota fixa	10.04.2026
VISTORIA SANITÁRIA	10.04.2026

VENCIMENTO PARCELADO		
Imposto	Nº da parcela	Data de vencimento
IPTU	Primeira parcela	10.08.2026
IPTU	Segunda parcela	10.09.2026
IPTU	Terceira parcela	09.10.2026
IPTU	Quarta parcela	10.11.2026
ISS*	Primeira parcela	10.04.2026
ISS*	Segunda parcela	11.05.2026
ISS*	Terceira parcela	10.06.2026
ISS*	Quarta parcela	10.07.2026

* No caso de atividade sujeita à alíquota fixa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

Art. 2º O prazo para o recolhimento do ISS variável, será até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao mês de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 09.01.2026**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WRV**149****L7E****V49**